

*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
06/01/2025  
Secretaria Municipal de  
Comunicação*

**DECRETO Nº 119, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que  
especifica e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que  
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do  
Descoberto – GO.

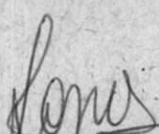
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de janeiro de 2025, a servidora  
**CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO**, do cargo comissionado de Secretária Municipal  
Administração e Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

  
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

